

**CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE**

10/01/2025



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**

**Tipo de repasse**

X	<b>Colaboração</b>	<b>Fomento</b>
---	--------------------	----------------

**CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**

<b>01 - CNPJ</b> 55.356.075/0001-00	<b>02 - Nome da O.S.C.</b> PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	<b>03 - Fundação</b> 25/01/1988
<b>04 - Endereço completo</b> AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP		<b>05 - E.A.:</b> Sem fins lucrativos
<b>06 - Tipo:</b> Filantrópica		
<b>07 - CEP</b> 13417-370	<b>08 - TELEFONE</b> (19) 3411-2000	<b>09 - e-mail</b> contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Registros:**

<b>11.a: CMAS</b>	E 05	<b>ENTIDADE</b>		<b>PROJETO</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>12.b: CMDCA</b>	011/2023	<b>VALIDADE</b>	2 anos	<b>UP</b>	<b>VALIDADE</b> 31/08/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE**

<b>12 - Nome</b> JOÃO LUÍS TOZZI		<b>13 - Mandato</b> Início: 24/01/2024 Fim: 23/01/2027			
<b>14 - CPF</b> 042.605.168-84	<b>14 - RG</b> 13.655.527-5	<b>ORGÃO</b> SSP	<b>UF</b> SP	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 31/07/2010	
<b>16 - Endereço residencial</b> RUA DAS AZALEIAS 87					
<b>17 - MUNICÍPIO</b> PIRACICABA		<b>18 - CEP</b> 13405-083	<b>19 - TELEFONE</b> 19996082664	<b>20 - e-mail</b> diretoria@pasca.org.br	

\_\_\_\_\_  
JOÃO LUÍS TOZZI

REPRESENTANTE LEGAL



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Conforme descrito no mapa de exclusão/inclusão social publicado no site do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), o município de Piracicaba tem uma herança social e territorial marcada por altos graus de exclusão socioeconômica. Apesar de ser conhecido como um dos centros agroindustriais mais conceituados do país, com destaque para o setor da cana-de-açúcar, possuindo um dos principais polos de fomento de pesquisa tecnológica e científica do Brasil e abrigando importantes universidades, o município convive com bairros marcados pela pobreza, precariedade territorial (falta de infraestrutura e de equipamentos urbanos) e vulnerabilidades sociais. Com uma população estimada em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 423.323 habitantes, com 307,19 habitantes por quilometro quadrado. Piracicaba está estabelecendo-se como região metropolitana, com IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

A despeito dos dados, Piracicaba apresenta uma realidade que marca as cidades brasileiras em que se concentram grandes demandas por melhores condições habitacionais, empregos, serviços e equipamentos básicos de educação e saúde, dentre outras. Sem dúvida, as cidades trazem o lado mais terrível da atual realidade brasileira caracterizada por traços profundos de desigualdades socioterritoriais, com padrões injustos de apropriação das riquezas sociais produzidas coletivamente.

Diante desse grave quadro de desigualdades socioterritoriais no município de Piracicaba - SP, percebe-se a importância de evidenciar as dimensões dos desafios colocados para as políticas públicas, movimentos sociais, organizações não governamentais e outros atores sociais, sendo imprescindível que os resultados destes levantamentos, bem como das conferências municipais da cidade sirvam de padrão para as discussões e reformulação das ações e programas sociais.

Após o diagnóstico apresentado no edital nº 26/2023, "é importante destacar que o município se encontra em nível de gestão plena dos Serviços da Assistência Social desde 10 de maio 2016, assumindo a gestão total das ações socioassistenciais, organizadas em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), visando o atendimento de contingências sociais de família e indivíduos."

Salientamos que a PSE "está organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, para possibilitar atendimentos específicos de acordo com o nível de agravamento de cada situação".

É nesse contexto da Proteção Social de Média Complexidade, em que as Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) integram a política pública de assistência social do nosso município, sendo está destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias, devendo sua aplicação e execução respeitar os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 (ECA) e normas correlatas, sobretudo as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) Lei nº 12.594/2012, que prevê a operacionalização das medidas socioeducativas.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, devendo contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

O SEAME (Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa) realiza o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Piracicaba. A experiência do serviço data de 1981, e ao longo desta trajetória reestruturações se fizeram necessárias para acompanhar os marcos legais que orientam a execução das medidas socioeducativas, tais como: Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), entre outras.

Como previsto no ECA ações planejadas e executadas por esse Serviço serão articuladas conjuntamente com o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente (SGDA), abrangendo as políticas setoriais desse Município, como Assistência Social, Saúde, Educação, Defensorias e Conselho.

No desenvolvimento desse Serviço realizando estudos e reflexões sobre a adolescência e as circunstâncias que levam um adolescente a cometer um ato infracional, identificamos que os motivos são agravados quando se trata de pessoas em situação de vulnerabilidades e risco social, conforme Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, página 17:

Assim, dependendo do contexto específico, as peculiaridades geracionais ganham maior dimensão frente aos desafios que as famílias enfrentam para garantir proteção social e construção de projetos de vida. A adolescência poderá se tornar uma fase mais difícil devido às desigualdades (de renda, raciais, de gênero, de orientação sexual, entre outras), à violência, à falta de acesso às políticas públicas e à falta de perspectiva de ingresso no mundo do trabalho. Tais fatores têm influência direta na autoestima e no reconhecimento social dos adolescentes. Nesse



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

contexto socioeconômico e cultural, atividades ilícitas podem ser praticadas como uma estratégia para superar as dificuldades de sobrevivência, da conquista de fonte de renda em curto prazo ou do desejo de vivenciar experiências que levam à visibilidade social, mesmo que negativa. Geralmente, os adolescentes que cometem atos infracionais têm direitos violados; possuem baixa escolaridade e defasagem idade/série; trabalho infantil nas piores formas como aliciamento para o tráfico de drogas; ou envolvidos em atos de violência. Frequentemente, adolescentes que vivenciam a fragilidade de vínculos familiares e, ou, comunitários são mais vulneráveis à pressão para se integrarem a gangues ou a grupos ligados ao tráfico de drogas. Esse cenário provoca a imposição de uma série de estigmas sociais a esses adolescentes, impedindo que sejam compreendidos a partir de suas peculiaridades. (BRASIL, 2016). Essa realidade se faz presente em 99% dos casos que estão em acompanhamento individuais atendidos pelo SEAME. Perante esse cenário as ações socioeducativas em Meio Aberto se fazem necessária para garantia da integralidade do atendimento.

Nesse sentido é importante ressaltar como a PASCA vem reescrevendo essa história a quatro décadas no Município de Piracicaba. Até dezembro de 1987, todos os projetos e trabalhos sociais ligados à Igreja Católica de Piracicaba ficavam diretamente sob a responsabilidade da Diocese, trazendo algumas dificuldades estruturais. O aumento da demanda e a necessidade de sistematizar os trabalhos, assim como a exigência de uma atuação cada vez mais técnica e com ética profissional para atender as modificações no conceito de Assistência Social, exigiram mudanças de atuação dentro dos trabalhos sociais.

Diante dessa realidade, um grupo de voluntários optou pela instauração de uma organização que pudesse aportar, juridicamente, os projetos socioassistenciais que vinham sendo executados por ações ligadas à Diocese. Assim, foi elaborado um Estatuto e realizada uma Assembleia Geral de Fundação no dia 25 de janeiro de 1988 e após analisado por todos os presentes foi aprovado por unanimidade fundar uma organização que assumisse e congregasse os projetos e trabalhos sociais que estavam, até então, em andamento. Assim, foi fundada uma nova organização da sociedade civil denominada de Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA, importante ressaltar que para o próximo ano existe um plano de ação para alteração da razão social, se adequando a normativas socioassistenciais. Atualmente, a PASCA é responsável por administrar dois serviços por intermédio de celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, sendo eles: SAFA – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e SEAME – Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa. Além dos serviços, anualmente, são apresentados projetos para o Edital de Chamamento Público do FUMDECA (Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente), sendo que este ano, o projeto contemplado foi o Projeto Preventivo e o Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba (GAAP).

A PASCA apresenta como missão e visão, a valorização do ser humano através da garantia de seus direitos básicos e a promoção humana através da diminuição da desigualdade social. Ainda, cultiva como valores Responsabilidade Social, Credibilidade, Ética e Trabalho em equipe. Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 5º do Estatuto Social da PASCA, a OSC no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Seu Artigo 6º determina que o objetivo da PASCA é prestar serviços e realizar ações socioassistenciais na promoção humana e atendimento de emergência, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, na defesa da garantia de direitos, oferecendo serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O Artigo 7º do referido Estatuto Social estabelece que a PASCA, para a consecução de seu objetivo poderá realizar as seguintes atividades: I – providenciar estudos atinentes à problemática socioassistencial buscando soluções tecnicamente adequadas e visando a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes inseridos na Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade. II - providenciar, mediante convênios e/ou parcerias, campanhas junto à comunidade local, para angariar recursos materiais, humanos e financeiros, para a realização de seus programas e/ ou para atendimento das situações de emergência; III – promover ações socioassistenciais condizentes com suas finalidades, tais como: a) Serviço de proteção e atendimento integral à família; b) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para cuidado e proteção à crianças e adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social; c) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade; d) Serviço especializado para pessoas em situação de rua; e) A integração ao mercado de trabalho; f) O trabalho contra todo e qualquer tipo de exclusão social.

Assim, diante de sua origem e finalidade estatutária a PASCA é uma organização da sociedade civil que se apresenta como componente importante na promoção de direitos de crianças e adolescente no município onde está instalada. A parceria para execução do serviço remonta um período anterior a implementação firmada por meio do Termo de



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Colaboração em vigência, entre a Prefeitura do município de Piracicaba e a entidade, referenciado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Piracicaba/SP (SMADS) e acompanhado pelo Departamento de Proteção Social Especial desta secretaria (DPSE), sendo a mesma realizada com transparência e respeito.

Considerando o período de janeiro de 2023 até outubro de 2023, o SEAME atendeu 253 adolescentes do município de Piracicaba, sendo 238 com Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), 08 com Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e 07 Medidas Cumulativas (LA/ PSC).

Um ponto de extrema relevância a ser analisado para o ano 2024, foi o levantamento realizado junto aos processos que estão em execuções de medida socioeducativa no Meio Aberto junto a Vara da Infância e Juventude do Município de Piracicaba, o qual, 90% dos casos dos adolescentes/jovens que estão em cumprimento na medida socioeducativa, permanecerão em acompanhamento. Essa informação é importante, pois foram realizados Planos de Atendimento Individual (PIA), mediante o qual é iniciado os vínculos com o público alvo, a mudança deste serviço poderá impactar nos objetivos traçados em seus PIA's, podendo prejudicar as ações que já foram desenvolvidas por este Serviço durante o período do desenvolvimento da medida até a sua extinção.

Considerando que os adolescentes e suas famílias são referenciados pela presente Organização da Sociedade Civil, o impacto gerado no rompimento dos vínculos está para além dos números supramencionados, também se justifica a presente afirmativa, ao compreender que nos casos acompanhados ações e intervenções já foram efetivadas, garantindo a evolução positiva e favorecendo a continuidade do trabalho.

O atendimento da equipe de referência à família e aos adolescentes, se fundamentam nos vínculos e nas intervenções relacionais de proximidade. É indispensável, portanto, que a equipe técnica mantenha a efetividade e excelência do serviço embasando-se no respeito a história de vida, no acolhimento e na construção da confiança entre o adolescente e sua família e a equipe de referência.

Estas Medidas se desenvolvem em meio aberto, garantindo aos adolescentes o direito fundamental da liberdade, na tentativa de oportunizar ressignificações sociais a partir do cotidiano já vivenciado pelo adolescente, sua família e comunidade. A garantia de direitos como o acesso e frequência escolar; relacionamento com amigos por meio de atividades esportivas, culturais ou de lazer, oportuniza ao adolescente vivenciar diferentes relações: sejam elas familiares, coletivas ou individuais, relações institucionais, e também comunitárias.

Para realizar este trabalho, as medidas socioeducativas serão conduzidas por equipe tecnicamente capacitada para possibilitar, por meio da socioeducação, meios capazes de afastar o adolescente da prática infracional, com objetivo de diminuir e prevenir a reincidência e a privação de liberdade, tal como prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Importante destacar também o lugar de articulador de um serviço executor de medidas socioeducativas, que deve fomentar o trabalho articulado com as demais políticas públicas para garantir o atendimento e acolhida desses adolescentes e suas famílias. É fundamental que se possibilite ao adolescente autor de atos infracionais uma forma de reparar o dano que sua conduta causou à sociedade, e isso pode ocorrer por meio da sua socialização em espaços que extrapolem a medida socioeducativa, colocando o adolecer em foco, considerando, de fato, que se trata de pessoas em situação peculiar de desenvolvimento.

Por fim, justifica-se a existência do serviço para garantir o atendimento e acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme é previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio da Política de Proteção Social Especial de Média Complexidade, situado no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), orientado pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

#### META GERAL

Acompanhamento de até 200 adolescentes/jovens e suas famílias.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
PIRACICABA	ADOLESCENTES E JOVENS	12 A 21 ANOS	200



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA****CRONOGRAMA DO PROJETO**

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimentos individuais e familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas à parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do PIA e estabelecimento dos objetivos no cumprimento da medida socioeducativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sondagem Diagnóstica e Acompanhamento Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da frequência e vida escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência para rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos e articulações em rede, com serviços/projetos e parceiros disponíveis no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos com adolescentes/jovens e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão e estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões internas e externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos e Oficinas socioeducativas para os adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos e Oficinas reflexivas e temáticas para os responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas e passeios monitorados de acordo com a oferta do município e demanda dos adolescentes		X		X		X		X		X		
Inserção do adolescente em atividades culturais, de saúde, de esporte e/ou lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção do adolescente em espaços profissionalizantes públicos e/ou privados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades e eventos intergeracionais							X					X
Ações Coletivas (campanhas, seminários, conselhos, eventos, palestras, conferências e outros) conforme oferta e demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consultas Processuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de Acompanhamento da MSE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitações continuadas à equipe			X			X			X			X



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

O SEAME (Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa) realiza o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto no município de Piracicaba. A experiência do serviço data de 1981, e ao longo desta trajetória reestruturações se fizeram necessárias para acompanhar os marcos legais que orientam a execução das medidas socioeducativas, tais como: Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 12.594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) dentre outros diplomas legais que orientam a temática.

A atuação técnica do SEAME é respaldada por procedimentos metodológicos alicerçadas sob a égide das normativas legais, bem como de produções acadêmicas e científicas sobre o tema. O SEAME prevê que o processo de intervenção deve consistir na implementação de um conjunto de ações estratégicas que contribuam para um cumprimento da medida socioeducativa com caráter efetivamente socioeducativo no sentido de promover novas e diferentes vivências aos adolescentes, reflexões, oportunidades e acesso por meio de direitos garantidos, compreendendo que este rol de ações conjuntas pode propiciar, quando articuladas às demais políticas, o rompimento com a prática infracional.

Salientamos conforme previsto no anexo I: "Termo de Referência" do chamamento nº26/2023, item 21. Equipe de Referência obrigatória esse Serviço será desenvolvido pelos cargos supracitados na tabela;

De acordo com as definições do CBP (Código Brasileiro de Ocupação) e ainda resoluções específicas do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e o descritivo abaixo:

Coordenador Técnico – Nível Superior – Serviço Social ou Psicologia: Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e das usuárias; coordenar a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenar os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento.

Técnico do SUAS 1 – Nível Superior – 04 Serviço Social, 04 Psicologia, 01 Pedagogia e 01 nível superior SUAS conforme NOB/RH: realização de acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos individuais, familiar e em grupo; realização de visitas domiciliares as famílias acompanhadas pelo serviço, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Assistente do SUAS 3 – Nível Médio – Educador Social: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas Edital de, contemplando as dimensões individuais e coletivas, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Administrativo: responsável por executar as tarefas administrativas relacionadas ao objeto da parceria com a administração pública, considerando planejamento, organização e controle de todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Oferece apoio aos técnicos do serviço, como: manter arquivos e cadastros de informações atualizados, receber e enviar correspondências e documentos; controlar estoque de materiais, controlar contas a pagar e receitas, prestar informações, realizar contatos telefônicos, orçamentos e compras de produtos. Realiza atividades de administração, finanças e logística, elabora relatório financeiro, trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participa de processos formativos e de educação permanente.

Agente Operacional – Nível Fundamental – Serviços Gerais: realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar atividades operacionais relacionadas a limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos; fazer o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e as pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Importante destacar que o ambiente físico é composto espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, locais para realização de atividades coletivas, administrativas e espaços de convivência.

A equipe técnica desde 2019 está disposta em três salas coletivas, formando três grupos de trabalho (GT'1, GT'2 e GT'3) atuantes por regiões/territórios da cidade, cada grupo de trabalho tem os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) como referência para o desenvolvimento das atuações técnicas, exemplo GT'1 CRAS São José e Piracicamirim, GT'2 CRAS Vila Sonia e Mario Dedini e GT'3 CRAS Novo Horizonte e Jardim São Paulo, essa organização vem oportunizando a interdisciplinaridade nestes grupos, haja vista a presença de ao menos três áreas do saber em cada GT (serviço social, psicologia, pedagogia, entre outras formações de nível superior). Esta formação continua até os anos atuais, integrando as categorias profissionais previstas pela Resolução CNAS nº 17/2011.

O trabalho, entretanto, ultrapassa a dimensão físico-territorial, embora esta dimensão tenha fundamental importância na compreensão do dinamismo das relações familiares e das comunidades em que os adolescentes e suas famílias vivem, sendo possível, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social/2004, considerar também a realidade socioeconômica e cultural das famílias: arranjos, valores, crenças e demandas; os recursos e as vulnerabilidades existentes no território; as características da rede de serviços local, municipal e regional; as iniciativas de organização e mobilização social, a situação de organização e mobilização comunitária e seus potenciais individuais e coletivos.

Para tanto, a proposta metodológica deve conjugar uma série de ações estratégicas e intencionais voltadas a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes e suas famílias. Tais ações devem contemplar temáticas referentes a diversidade, lazer, educação e integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, relações familiares, sexualidade, saúde, desenvolvimento e cultura, dentre outros.

O processo de intervenção consiste na implementação de um conjunto de ações estratégicas que contribuam para um cumprimento da medida socioeducativa com caráter efetivamente socioeducativo no sentido de promover novas e diferentes vivências aos adolescentes que oportunizem o desenvolvimento das potencialidades de acordo com o interesse pessoal de cada um, respeitando a particularidade e individualidade do público alvo atendido.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

As ações descritas subsequentes são de responsabilidade dos Técnicos do SUAS I:

Salientamos que ao receber o ofício via e-mail da Vara da Infância e Juventude de Piracicaba inicia-se a execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). O técnico de referência deverá realizar uma pesquisa no Sistema Informatizado da Gestão Pública, bem como identificar se o Cadastro da Família está atualizado, e quais serviços socioassistenciais que acompanham o núcleo familiar objetivando compreender se foram ou estão sendo acompanhados, com o intuito de pensar em estratégias de intervenções conjuntas, visando garantir a inserção e ou tornar acessível as vias pelas quais os direitos socioassistenciais serão contemplados.

A consulta processual trata-se de um procedimento inicial que oferecem um arcabouço de informações pertinentes acerca da compreensão da medida que foi imputada ao adolescente pelo judiciário, sendo evidente que nestes termos, a apuração dos fatos já fora efetivada pelo Ministério Público e a medida cabível fora definida pelo representante da justiça, sendo a consulta processual um movimento de compreensão acerca da resposta do estado proporcional ao ato cometido. (BRASIL, 2016)

Quanto as informações obtidas acerca dos adolescentes e seu núcleo familiar, cabe ao serviço que executa a medida socioeducativa fornecer estas mesmas informações ao Sistema Estadual e ao Sistema Municipal estando disponíveis os dados pessoais e processuais para consulta e acesso do Órgão Gestor.

Na prática da atuação profissional serão elaborados os registros do acompanhamento em prontuário físico e eletrônico dos casos referenciados a esse serviço, garantindo a evolução, relato e registros das informações pertinentes aos acompanhamentos em sistema informatizado e físico, sendo reportado às instituições referenciadas do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) local. Quanto ao Registro Mensal de Atendimentos (RMA), sendo um dispositivo que assegura parâmetros de registros de informações, o qual, garante que estes sejam arquivados em sistema nacional, o mesmo deverá ser implementado na conjunção dos fazeres atuais do Serviço, contemplando e alinhando com as necessidades e definições de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelo referido Serviço.

Em seguida, dá se início a operacionalização do acompanhamento é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente/jovem, considerando a história de vida pregressa, sem desconsiderar o contextos ao qual está inserido, sua subjetividade e individualidade.

O PIA é um instrumental estratégico para o planejamento e a gestão das atividades desenvolvidas com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativas, conforme previsto na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o SINASE: capítulo IV, artigo 52:

"O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumental de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente." (BRASIL, 2012).

Elaboração do PIA acontecerá em todo período do acompanhamento da medida em Meio Aberto, o qual deve contemplar as principais dimensões citadas no Caderno de Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA de Medidas Socioeducativas em meio Aberto, que são elas: "educação, saúde, espiritualidade, cidadania e relacionamentos interpessoais; conforme o caderno de orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto" (BRASIL, 2016), tendo com prioridade a construção do PIA como um instrumento de transformação na vida desses adolescentes/jovens.

A construção desse instrumental acontecerá em cinco intervenções técnicas, as quais serão desenvolvidas durante o prazo de um mês após o recebimento do ofício de execução da medida socioeducativa do adolescente/jovem.

A primeira intervenção será a acolhida e interpretação da medida socioeducativa realizada pelo técnico de referência, desenvolvida com o adolescente/jovem e sua família. A acolhida é fator primordial para um acompanhamento qualificado, pois se trata do primeiro contato do adolescente e de sua família com o serviço, é durante a interpretação de medida que tornar-se-á claro ao adolescente/jovem e sua família o tempo da medida, como esta irá acontecer, quais são as atividades que englobam o acompanhamento ao longo do tempo previamente determinado, também nesse espaço se colhe informações de teor burocrático mas não menos importantes, como as configurações familiares, o provimento familiar e demais informações pertinentes para compreensão de como se dá as relações práticas deste núcleo.

A segunda atuação técnica será a realização de visita domiciliar tendo como foco conhecer o território/comunidade do adolescente/jovem e sua família. Essa ferramenta é uma estratégia para aproximação da família, servindo ainda para completar as informações mencionadas na interpretação de MSE.

A terceira atividade a ser desenvolvida com o adolescente/jovem será a pesquisa temática, essa intervenção irá acontecer em outro atendimento, a qual diferentemente da interpretação da medida, está se debruça a compreender as relações interpessoais da família, o processo de desenvolvimento e vivências relevantes do adolescente.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

No atendimento posterior o técnico deverá, juntamente com o adolescente e sua família, planejar as ações e atividades a serem executadas durante o período de acompanhamento deferido no ofício, realizando pactuações, não apenas no âmbito do Serviço de MSE em Meio Aberto, como também no âmbito dos outros serviços do SUAS e das demais políticas setoriais.

O último encontro finalizando a construção do PIA, será realizado junto ao adolescente/jovem e sua família, a Leitura do Plano Individual de Atendimento, após esse processo dar-se-á início aos trabalhos que se propõem a atingir os objetivos construídos ao longo da elaboração do PIA, considerando o que menciona o Caderno de Orientações Técnicas de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (2016, pg 60):

O PIA deve ser elaborado a partir das demandas do adolescente, considerando os contextos social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o incentivo ao protagonismo do adolescente. Deve constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições ou serviços de atendimento, atividades de participação social, sua convivência comunitária, suas potencialidades, habilidades e aspirações.

Acontecem também os relatórios periódicos encaminhados ao judiciário; os quais deverão acontecer trimestralmente a atualização das ações planejadas no PIA, junto com a participação do adolescente/jovens e seus familiares.

Importante destacar que ao receber o ofício de extinção da Medida Socioeducativa pela Vara da infância e juventude, será realizado um atendimento de encerramento, junto a um instrumental de avaliação quantitativo com o adolescente/jovem e sua família e posteriormente referenciado a outra equipe técnica PAIF ou PAEFI, assim sendo, garantindo continuidade do acompanhamento ao núcleo familiar.

O acompanhamento social ao adolescente deverá ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA, onde deverão acontecer atividades de acompanhamento individual, e atividades coletivas.

Atividades de Acompanhamento individual: Considerando que este modelo de atendimento integra o trabalho social desenvolvido com os adolescentes e jovens atendidos, devendo estes ser parte essencial do desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo técnico de referência, deve abranger as mais diversas esferas da vida do indivíduo, devendo o profissional ter atenção às primícias do atendimento considerando o contexto de vida ao qual está inserido, promovendo escuta qualificada e ativa, reflexões pertinentes aos temas que emergem nos atendimentos sempre levando em conta o respeito à singularidade do adolescente e suas famílias.

Cabe ainda, de modo imperativo viabilizar a construção do projeto de vida, o qual irá proporcionar perspectivas de futuro e de reconfigurações e resignificação no convívio familiar, social, comunitário e de acesso de direitos. (BRASIL, 2016, pg. 61-62)

Atendimentos individuais e familiares: A medida socioeducativa é uma responsabilidade do adolescente, entretanto considerando que este trata-se de um ser em desenvolvimento, é relevante considerar que o cumprimento da medida pode propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares, devendo o técnico trabalhar no sentido de oportunizar os fortalecimentos de vínculos familiares, bem como, encaminhar a demais serviços quando fizera-se necessário, mantendo sempre uma proximidade com tais serviços visando a discussão de caso por meio de reuniões de rede. (BRASIL, 2016).

Como ferramenta de atuação e vínculo aos adolescentes e suas famílias serão realizadas visitas domiciliares a qualquer tempo como uma proposta técnica social de natureza qualitativa, por meio do qual é possível se debruçar sobre a realidade social, com a intenção de conhecê-la, descrevê-la e compreendê-la de forma ética e dialógica e pautada nos direitos humanos.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço identifica no município os locais para a prestação de serviços, realizando visita aos parceiros a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais, devendo se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Acompanhamento da frequência escolar e vida escolar, cabe ao técnico de referência monitorar a frequência escolar do adolescente, a ideia se sustenta com embasamento na prioridade da criação de diálogo entre a escola e o serviço de medida socioeducativa, em um movimento de aproximação que poderá oferecer a ampliação do direito a democratização da educação para todos, só assim será possível garantir as condições necessárias para que projetos educativos sejam propostos e implementados, pleiteando o sucesso na inserção do adolescente no contexto escolar. Com base na resolução Nº 3 de 13 de maio de 2016, a ampliação do diálogo intersetorial no que tange a educação visa garantir o item VI do artigo 4º da mesma resolução onde diz: "A prioridade de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo nas políticas educacionais".

Cumprindo o que se determina o ECA Artigo 53, item I, onde cita que o "adolescente tem direito a educação, visando pleno desenvolvimento de sua pessoa e ainda com igualdade de direito para acesso a permanência à escola".

Comemoração dos aniversariantes: é um momento simbólico que é cantado os parabéns ao adolescente/jovem que está completando mais um ano de vida, o qual o seu técnico de referência, e outras pessoas que o adolescente/jovem autorizar



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

participar deste momento festivo, cabe salientar, que este momento é respeitado a particularidade de cada adolescente/jovem. Atividades Coletivas de Acompanhamento sendo atribuições do Coordenador Técnico, dos Técnicos do SUAS 1 e Assistente do SUAS 3.

Grupo socioeducativo com os adolescentes/jovens; utilizando como metodologia desenvolvimento 4 pilares da educação, sendo eles: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser. (Brasil, 2007) Os grupos devem se basear nos objetivos propostos pelo Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, que citam: possibilitar espaços comuns de reflexão coletiva sobre a vida e suas particularidades e alguns conflitos, constituir sociabilização que reforcem a importância da solidariedade e a resolução de conflitos de modo pacificador, possibilitar reflexões sobre a responsabilidade de cada um, incentivar a vida comunitária, como espaço de convivência com demais grupos, possibilitar reflexão sobre os papéis da familiares e suas relações, oportunizar o acesso a informações referente a temáticas próprias da adolescência, como: sexualidade, uso de substâncias psicoativas, violências, relacionamentos entre outros, também possibilitar o fortalecimento dos vínculos e o cuidado mutuo. (BRASIL, 2016)

Acerca da temática dos grupos, estes deverão estar embasados nos Temas Transversais da Contemporaneidade que citam os Parâmetros Curriculares Nacionais – PNC (1998), sendo eles: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo.

Ainda, poderão ser ofertados espaços socioeducativos destinados a complementar as vivências junto aos adolescentes contendo sala multimídia com computadores, televisão e jogos eletrônicos, espaço com jogos pedagógicos (tabuleiro / tênis de mesa / pebolim e outros) e quadra poliesportiva que serão utilizados como ferramenta para a motivação, atenção e engajamento dos adolescentes/jovens.

Grupo Reflexivos e Temáticos Para Responsáveis: Acontecerá em alternância com a "Oficina Chá" das Amigas, sendo seis encontros no ano, ocorrendo três no primeiro semestre e três no segundo semestre, o grupo tem por objetivo abordar temáticas propostas pelos familiares, assim como, deve considerar os assuntos em voga na sociedade, sendo os temas previamente elaborados e organizados pela equipe técnica que deverá se revezar de acordo com habilidades da equipe interdisciplinar. Deverá ser propiciado aprofundamento dos temas propostos, podendo ser convidado palestrantes da rede intersetorial e ou profissionais diversos, que possam trazer contribuições técnicas e ampliação dos conhecimentos dos responsáveis participantes.

Oficina "Arte e Educação" para os adolescentes/jovens: será desenvolvida mensalmente durante o ano todo. Essas ações tem o objetivo proporcionar ao cidadão que seus direitos sociais sejam assegurados no local em que habita.

Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo, ampliar o conhecimento cultural, estimular a criatividade.

Utilizar como ferramentas as rodas de conversa que visam responsabilizar e construir junto aos adolescentes e equipe propostas para o melhor, buscando o diálogo para resolver situações de conflitos, potencializar a construção em grupo e fortalecer regras, pensar na organização e atividades no serviço.

**Cronograma das oficinas:**

Atividades em 2024	Mensal:
Janeiro	3
Fevereiro	5
Março	4
Abril	4
Mai	4
Junho	3
Julho	4
Agosto	5
Setembro	4
Outubro	5
Novembro	4
Dezembro	5

Importante destacar que trimestralmente acontecerá intervenções nos territórios com maior inserção dos adolescentes/jovens



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

atendidos pelo SEAME. No mês de janeiro, as atividades serão de fortalecimento de vínculos entreicineiros e adolescentes/jovens, de lazer, onde se promoverá das atividades junto ao SESC, SELAM, entre outras ofertadas na cidade. Após vínculos fortalecidos osicineiros, junto com os adolescentes irão escolher um território para iniciar as oficinas. Que devem acontecer no período de três meses, após encerrada a primeira ação no território escolhido, iniciaremos o processo novamente em outro território.

Nesta perspectiva, além de grupos operativos utilizados como ferramenta pedagógica para diálogos e escuta qualificada sobre temáticas relacionais que favorecem o enfrentamento das problemáticas vivenciadas pelos adolescentes/jovens, também poderão ser ofertadas oficinas, grupos socioeducativos e em atendimentos individuais utilizar a arte como intervenção técnica podendo envolver a manipulação de tecidos, madeiras, tintas, azulejos, mosaicos, linhas, culinária e gastronomia, cuidados corporais, pinturas, grafite, sabonetes, flores, papelarias, costura, vidros, garrafas, feltros, resinas, cabelo/cabeleireiro, giz, quadros, informática, mídias sociais, esportes, horta, skate, vela, maquiagem, canetas, encadernação, reciclagem, estofado, bancos de madeira, pvc, biscuit, perfumaria, pontilhismo, lãs, mdf, bijouterias, aviamentos, gesso, decoupage, celular, porcelana, argila, macramê, pintura orgânica, design, craft, papel machê, fotografia, 3D, animação, música, áudio, ilustração, vídeo, web, moda, artesanato, artes plásticas, desenho, aquarela, criação de conteúdo web, concreto, móveis, marcenaria, tatuagem, cerâmica, barbantes, vídeo games, pigmentos naturais, tingimento têxtil, escrita, bordado, bonecas de pano, feltragem, telas, plantas, modelagem, tipografia, carvão, iluminação, bicicletaria, mecânica básica, técnicas de massagem, tapeçaria, chaveiros, contact, envelopamento, contação de história, idiomas, lettering, negócio e carreira, pet shop, panificação, eletroeletrônica, computadores, jardinagem, papietagem, ferragem, aramagem, confeitaria, colagem, tricô, crochê, chalk paint, amigurumi, rafia, quilting, carimbo, guache, pedraria, teatro, DJ, dança, telefonia, vasos, bambu, fibras naturais, serigrafia, tie dye, string art e outros.

Oficina "Chá das Amigas": Ocorrerão seis encontros durante o ano de 2024, o qual três serão desenvolvidos no primeiro semestre e os outros três encontros acontecerá no segundo semestre, a temática a ser trabalhada, conforme sugere o nome da oficina, objetiva abordar conteúdos voltados para o universo feminino, sendo este um espaço de interação, convivência social e comunitária, escuta, reflexões e fortalecimento de mulheres.

Atividades Intergeracionais: O trabalho social com as famílias e o fomento a participação das mesmas por meio atividades intergeracionais pretendem a promoção do direito ao convívio e o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a matricialidade sociofamiliar, suas capacidades de proteção e cuidados de forma não fragmentada e a construção de novas referências afetivas e facilitadores da sua autonomia. Nesta perspectiva, o vínculo comunitário também é fortalecido, no sentido das intervenções territoriais com possibilidades qualitativas de vínculos afetivos e a identidade do indivíduo e daquela família no território. Essa atividade irá acontecer duas vezes ao ano, pode ser realizada ao sábado para atender os familiares que desenvolve atividade laboral em dias úteis.

Visitas e Passeios Monitorados de Acordos com a Oferta do Município e Demanda dos Adolescente/Jovem: A busca por proporcionar novos vieses dos espaços comuns, na busca por tornar acessível a ampliação do repertório dos adolescentes. Nesta mesma perspectiva serão programadas as visitas e passeios a espaços da cidade em que os adolescentes e suas famílias possam usufruir de vivências formativas, enriquecimento cultural e pedagógico que proporciona o desenvolvimento de uma visão crítica sobre o mundo que os cerca.

Articulações com Sistema de Garantias de Direitos (SGD), em rede, com serviços/projetos e parceiros disponíveis no município, sendo atribuições do Coordenador Técnico, dos Técnicos do Suas 1 e Assistente do SUAS 3.

Reuniões de Rede socioassistencial e intersetorial assim que o adolescente/jovem iniciou MSE ou a qualquer tempo: No segundo mês que o adolescente/jovem já estiver sendo acompanhando por esse Serviço, será realizado uma Reunião de Rede Socioassistencial e Intersetorial que contemplem as principais dimensões do PIA para articulação e garantia dos direitos do público alvo atendido.

A equipe técnica também participará periodicamente de reuniões de rede intersetorial a fim de estabelecer a articulação do trabalho tanto dentro da rede socioassistencial (referência e contrarreferência) quanto na rede intersetorial ampliada com diversas políticas públicas, apresentando-se como possibilidade de progressos em atendimentos ou de maior complexidade para a sua resolutividade, contribuindo para aprimorar as ações e a efetivação da proteção social como direito.

Reuniões Externas: Deverão ser efetivadas, a qualquer tempo reuniões no território e ou em serviços que se compreenda relevante a participação do serviço, levando a MSE para essas discussões.

Encaminhamentos para Serviços/projetos disponíveis no Município: Compreendendo o artigo 4º do ECA:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária." (BRASIL, 1990)



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

Os encaminhamentos abrangem uma gama de ações diversificadas que contemplam diversas esferas da garantia de direitos como: a retirada de documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, carteira de reservista e outros); a efetivação de matrículas escolares ou cursos profissionalizantes e de socioaprendizagem (FORMAR, CIEE, PESCAR e outros) sendo estas instituições públicas e/ou privadas; acesso a serviços na rede de saúde (CAPS, CASAP e outros) acesso a serviços voltados ao trabalho e renda (SEMDETTUR, Frente de Trabalho e outros), acesso aos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, CADÚNICO e outros), acesso aos serviços de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, Vara da Infância e da Adolescência e outros), além de demandas individuais e específicas de cada acompanhamento. Poderão ser ofertados cursos profissionalizantes aos adolescentes por meio de parcerias com as instituições do município como Inclusão Produtiva, podendo ser também em instituições privadas, a partir de demanda apresentada pelos adolescentes em acompanhamento de MSE. Outros encaminhamentos conforme preconiza o caderno de orientações técnicas de Serviço de Medida Socioeducativa, cabe o encaminhamento para que os adolescentes atendidos possam acessar demais espaços fornecidos pelo município como: esportes (SELAM), Cultura (SEMAC), assim como realizar a interlocução com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo esta uma ferramenta indispensável que conforme cita o documento supramencionado, esta articulação é propositora de "um leque de atividades que ampliam o universo informacional, artístico e cultural do adolescente; estimulam o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e talentos." (BRASIL, 2016, pg. 64)

Referência e Contrarreferência Para Rede Socioassistencial: Serão realizadas em qualquer período que o adolescente/jovem estiver em acompanhamento na medida socioeducativa, assim que identificada, conforme cita a tipificação dos serviços socioassistenciais, a vivência de violações de direitos por ocorrência de:

"violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual/raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos." (BRASIL, 2014, pg. 29)

Será realizada através do Sistema informatizado da gestão pública, por processo interno informando os órgãos responsáveis através de relatórios técnicos as violações de direitos, e acompanhamento do caso, o qual o técnico de referência deverá garantir a integralidade do atendimento ao identificar outras situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social que ultrapassem as atribuições do Serviço MSE em Meio Aberto, devendo realizar a interlocução necessárias com a rede socioassistencial, em especial com o PAIF e com o PAEFI, e com a rede de políticas setoriais. (Caderno de orientações técnicas em pg 54).

Inserção dos Adolescentes/jovens em Espaços Profissionalizantes Públicos e/ou Privados: É importante ressaltar que ao longo dos atendimentos espaços de fala vão sendo promovidos, e nestes espaços são construídas dinâmicas que abarcam a realidade do adolescente, bem como, suas aspirações e anseios pessoais, podendo ser identificado interesses em cursos profissionalizantes, os quais podem fazer parte da construção do projeto de vida do adolescente. Destarte, compreende-se oportuno o encaminhamento e inserção dos adolescentes e jovens em programas de ensino aprendizagem, os quais podem ser de natureza pública, oferecidas pelo município e ou privadas as quais deverão ser custeadas, sendo o adolescente ou jovem isento de qualquer custo. Deverá ser garantido que o curso será no contraturno escolar não trazendo prejuízos ou impactos na educação do adolescente/jovem.

É imprescindível ressaltar que o adolescente/jovem deve ter a idade mínima de acordo com as normas e exigências do curso.

Trabalho interdisciplinar, são atribuições do Coordenador Técnico, dos Técnicos do SUAS 1 e Assistente do SUAS 3.

Reuniões em Equipe acontecerão todas as sextas feiras no horário das 08:00 ao 12:00, seguindo um cronograma mensal durante os meses, exemplificando;

1ª semana: será realizada a avaliação das atividades desenvolvida no mês anterior;

2ª semana: serão realizados reflexões e estudos técnicos;

3ª semana: estudo de casos um por Grupo de Trabalho (GT'S); e

4ª semana: planejamento das atividades a serem desenvolvidas para o mês posterior.

As reuniões são consideradas de grande importância uma vez que é onde se discute coletivamente a problemática e as demandas do trabalho com os adolescentes/jovens e suas famílias e se definem as ações e intervenções a serem realizadas junto aos mesmos, no território e outros espaços, sendo, portanto, um diferencial que contribui para a ampliação da qualidade da atenção aos beneficiados pelo serviço.

Discussões e Estudo de Casos: nos grupos de trabalho (GT'S), ocorreram também as sextas feiras no horário 12:15 às 14:15, trabalhando a interdisciplinaridade e em complementaridade com as equipes e técnicos dos outros serviços do SUAS.

Para que a equipe dos trabalhadores do serviço referenciado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) exerça seu trabalho



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

social de forma qualificada serão ofertadas capacitações contínuas à equipe em que suas bases teóricas, práticas e habilidades sejam fortalecidas e atualizadas no sentido de acompanhar as mudanças de concepção da gestão, dos serviços e dos benefícios que alteram significativamente os processos de trabalho, exigindo expertises para responder às necessidades das famílias e indivíduos, de modo que a atuação dos profissionais esteja em consonância com os avanços da legislação que regula a assistência social.

Compreendendo a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos técnicos e ampliação de recursos teóricos científicos, faz-se necessário a promoção de capacitações com temáticas diversas que englobem a atuação na Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Sendo assim, está previsto que a participação em cursos, palestras e seminários entre outros eventos de natureza informacional e de atualização, será estimulado e garantido ao profissional prevendo sua participação em tais eventos sendo eles privados e ou particulares.

**Supervisão técnica:** A supervisão institucional é uma das modalidades de supervisão que tem como objetivo central, olhar de maneira particularizada para as necessidades da Organização da Sociedade Civil - PASCA e principalmente de seus técnicos que atuam diretamente com os adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O objetivo da supervisão é promover um espaço de escuta e diálogo entre membros da equipe, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, promover processos de reflexão e auxiliar na superação de desafios, limitações e dificuldades enfrentadas nos processos de trabalho. Cada caso atendido e acompanhado pelos profissionais possui sua singularidade, e para estar apto a compreender e fazer a intervenção, o estudo contínuo se faz necessário.

A atuação na proteção especial, envolve intervenções profissionais em áreas que estão em contato direto com a vulnerabilidade, bem como, com o sofrimento humano. Cada acontecimento e cada atendimento, traz à tona diversos aspectos desfavoráveis, os quais, os profissionais necessitam de uma visão ampla para possíveis articulações e intervenções, objetivando garantir a qualidade do atendimento ao público atendido.

O fazer profissional requer habilidades bem amplas e seus desafios se renovam constantemente. Qualquer detalhe diferente pode acarretar em surpresas que desafiam os próprios conhecimentos, sendo necessário, então, a expansão rotineira dos trabalhos desenvolvidos. Portanto, durante os processos de supervisão institucional, de forma ética e reflexiva, é possível discutir situações e fatos que fazem parte da própria rotina do serviço.

O trabalho sob supervisão viabiliza que a revisão dos fluxos e processos, documentos e planos de trabalho da instituição, como o Projeto Político Pedagógico sejam reavaliados, tornando possível a revisão e construção de instrumentais para monitoramento do serviço e do alcance das metas estabelecidas potencializando assim a troca de conhecimento da equipe.

**Elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP):** em medidas socioeducativas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); acontecerá em três fases, no primeiro trimestre elaboração e escrita, no segundo trimestre finalização e no mês de agosto do ano/2024, apresentação para dos todas políticas setoriais que atendem adolescentes/jovens em conflitos com a lei. Essa construção será de extrema importância para esse município, e o público alvo atendido irá participar desse fenômeno.

**Seminário em Parceria com o Órgão Gestor:** ser realizado no segundo semestre do 2024, ficando de responsabilidade para esse Serviço, Apresentação do Plano Político Pedagógico (PPP) da Medida Socioeducativa em Meio Aberto no Município de Piracicaba, para toda rede intersetorial que atende o público alvo adolescentes/jovens em conflitos com a Lei.

**Participação no IV Simpósio Nacional em Socioeducação:** para o compartilhamento de estudo científicos e intervenções técnicas, o qual, o serviço irá prever como condição para o exercício do trabalho técnico, a participação em congressos, seminários, simpósios, cursos e palestras estimulando o desenvolvimento de produções teóricas científicas que contribuam para a ampliação e aprofundamento do escopo de atividades a serem construídas e desenvolvidas, promovendo o embasamento em aportes confiáveis embasados em pesquisas seguras que refutem o senso comum, visando a extensão da credibilidade do trabalho desenvolvido, tendo em vista sempre a promoção dos direitos humanos desenvolvido no trabalho com os adolescentes e jovens atendidos por este Serviço.

**Ações Coletivas (Campanhas, Seminários, Conselhos, Eventos, Palestras, Conferências e Outros) Conforme Oferta e Demanda: Representações Técnicas COMSEA:**

LEI Nº 8.884, DE 06 DE ABRIL DE 2018. Introduz alterações à Lei n° 7.066/11 que "institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Piracicaba (COMSEA), revoga a Lei nº 5.336/2003 e dá outras providências"

O COMSEA é formado por membros do: Poder público; entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais; representantes de movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais; e representantes de instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas e entidades sociais.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

O objetivo principal do COMSEA é manter diálogo e articulações com a Prefeitura do Município na formulação de políticas que visem a garantia do Direito Humano à Alimentação

As reuniões do COMSEA ocorrem mensalmente, com período de duração determinado de 2 horas. Ocorre também a participação dos membros do Conselho em eventos, capacitações e congressos quando convocados.

No mês de outubro/2023, a Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA) foi reeleita como umas das entidades participantes para o período 2023-2025, tendo como ocupação duas cadeiras representantes, sendo um Titular e um Suplente deste serviço.

A participação efetiva da PASCA como membra do conselho se faz de extrema importância na perspectiva em que a entidade atua como Prestadora de Serviços de garantia de Direitos e carrega como compromisso essa luta.

Representações Técnicas no COMAD: Conselho deliberativo e consultivo constituído paritariamente entre membros do poder público e sociedade civil, com reuniões mensais e representantes de diversos serviços da rede intersetorial, cujo intuito é promover ações conjuntas na elaboração de políticas públicas para as áreas de prevenção e redução da oferta de drogas, bem como, tratamento, recuperação e reinserção social no município de Piracicaba. Uma das principais realizações foi a organização da 21ª Semana Municipal de Políticas sobre Drogas, que contou com palestras, rodas de conversa e oficinas. Recentemente no mês de outubro, ocorreram eleições para a gestão de 2023 - 2025, na qual a PASCA foi novamente eleita, tendo dois representantes sendo um Titular e um Suplente.

É imperioso destacar que, o SEAME possui representações técnicas na Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), que é uma comissão intersetorial de controle social, articulada ao CMDCA. De acordo com o histórico desta organização, a COMPETI foi criada em 2011 e regulamentada em 7 de agosto de 2020.

Ressalta-se que o comércio de substâncias ilícitas é considerado uma das piores formas de trabalho, de acordo com a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (TIP). E, portanto, faz-se necessária a atuação deste serviço junto à COMPETI, visto que 69% dos atos infracionais correspondem ao tráfico de drogas.

Entre as atribuições desta comissão tem-se o acompanhamento, controle e avaliação de políticas públicas, objetivando a prevenção, atenção integral e promoção de atividades de recomposição aos agravos físicos e mentais advindos das relações de trabalho.

Para além disso, tem a competência de elaborar propostas de ações que auxiliem a consolidação de políticas públicas voltadas ao tema, no direcionamento da prevenção do trabalho infantil e trabalho adolescente irregular, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

As reuniões da COMPETI ocorrem mensalmente e a participação é aberta para todos os atores da rede intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos que atuam com a prevenção e erradicação do trabalho infantil e adolescente irregular.

Representações Técnicas no Conselho Gestor do Centro de Atendimento de Internação Provisória (CAIP) e Fundação CASA: Conforme a lei 15.050 de 20 de julho de 2013, o conselho gestor da Fundação Casa, deve ser formado por diversos atores sendo eles representantes da Sociedade Civil, assim como representantes do Governo. O conselho se propõe em suas funções: propor ações e alterações nos estatutos da instituição que sejam pertinentes, aprovar planos de trabalhos bem como, avaliar os resultados anuais, aprovar a nomeação de diretores e equipe técnica entre outras atuações mencionadas na lei supracitada.

A fundação CASA Rio Piracicaba, assim como, o Centro de Atendimento de Internação Provisória (CAIP), estando em processo de desenvolvimento do Conselho Gestor no segundo semestre de 2023, incluiu em seus respectivos Conselhos dois representantes da PASCA, sendo um representante atuante na unidade da Fundação CASA e outro na unidade CAIP.

#### Monitoramento

Elaboração e encaminhamento de relatórios consubstanciados para o órgão gestor da assistência social no município, mensalmente são efetuados relatórios consubstanciados das atividades desenvolvidas durante os meses, essas informações são registradas no Sistema Informatizado da Gestão Pública desse município.

Realização de reunião periódicas com Órgão Gestor para dialogar sobre as atividades que estão sendo executadas por esse serviço e com a rede socioassistencial e intersetorial. E realização no processo de avaliação em conjunto com a responsável pela Superintendência de Proteção Especial, e os técnicos referenciados ao Serviço.

Visita do Ministério Público ao Serviço duas vezes ao ano acontece a visita da Promotoria, o qual é realizado um diálogo apresentado as ações que estão sendo desenvolvida durante o semestre, facilitadores e dificultadores, e discussão de casos complexos.

Visita Vara da Infância e Juventude ao Serviço, é uma visita realizada pelo Juiz da VIJ uma vez por semestre. Nessa atividade a equipe técnica participa, onde cada técnico leva um prontuário para ser analisado, e também pautas importantes e/ou casos complexos para dialogar com o mesmo.

#### Alimentação:

Oferta de Lanches após as realizações das Atividades: A promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional previstas e articuladas pelo SUAS e pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) organiza-se por meio da oferta de



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**METODOLOGIA**

alimentos para os indivíduos que passam pelo acompanhamento no serviço, em que por meio de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME) – Merenda Escolar e Programa Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio (SESC) os alimentos recebidos são preparados de forma a compreender uma alimentação saudável e servidos pós aos atendimentos e grupos realizados. Ainda, por meio da parceria com a SMADS do município, visando o reestabelecimento das seguranças sociais, são identificadas as famílias em vulnerabilidade e ofertadas como benefício eventual as cestas básicas.

Após o desenvolvimento das atividades individuais e coletivas são ofertados lanches, aos adolescentes e aos familiares que os acompanham e ou possam ter participado de atividades propostas, deste modo, se faz necessário uma alimentação de qualidade nutricional, tal qual a proposta desta OSC, a qual denota o cardápio nutricional, em tabela abaixo, elaborado pela profissional Nutricionista: Dra. Ana Paola Sousa Campos Righeto – CRN-3 16343.

Tendo como embasamento o Marco de Referência de Educação Alimentar e nutricional para as Políticas Públicas, e considerando que a "alimentação envolve diferentes aspectos que manifestam valores culturais, sociais, afetivos e sensoriais" (BRASIL, 2012) há de se considerar que o alimento está para além do âmbito apenas nutricional, mas infere em questões simbólicas e afetivas, fazendo sentido para o trabalho o cuidado para com as texturas, cores e sabores dos alimentos combinando-os com as questões também nutricionais tão importantes para o desenvolvimento dos adolescentes. Portanto promover a reflexão sobre a importância da culinária, demonstra a preocupação com uma das instâncias mais básicas das existências que é o alimento, fazendo parte também do escopo de ações do Serviço.

Uma vez por mês acontecerá uma capacitação para a agente operacional responsável pelo manuseio e preparo dos alimentos, a qual irá receber orientações técnicas e atualizações de cardápios.

Perspectivando às aquisições previstas especifica-se que será garantido ao usuário:

- a) Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- b) Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- c) Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- d) Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- e) Ter assegurado vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos da justiça e cidadania;
- f) Ter acesso a oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
- g) Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- h) Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- i) Oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- j) Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
- k) Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- l) Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.

Visando o impacto social esperado projeta-se:

- a) Vínculos familiares e comunitário fortalecidos;
- b) Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- c) Redução do ciclo de violência e da prática do ato infracional.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medida Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de medidas socioeducativas em meio aberto Brasília, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional da Assistência Social. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/re-desuas/resolucao-no-17-de-20-de-junho-de-2011/> Acessado em: Out de 2023.

BRASIL. Lei nº 8069, de 08 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, 1990.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA METODOLOGIA**

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretária do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional dos Direitos Socioassistenciais. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional Para as Políticas Públicas. Brasília, 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 240, de 6 de setembro de 2023. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Disponível em: [file:///C:/Users/afidelis/Downloads/resoluCAo-n-240-de-6-de-setembro-de-2023-resoluCAo-n-240-de-6-de-setembro-de-2023-dou-imprensa-nacional%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/afidelis/Downloads/resoluCAo-n-240-de-6-de-setembro-de-2023-resoluCAo-n-240-de-6-de-setembro-de-2023-dou-imprensa-nacional%20(1).pdf). Acessado em: 06/11/2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cidades 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>. Acesso em: Out de 2023.

IPLAP. Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, Localização, relevo e extensão territorial de Piracicaba 2019. Disponível em: <https://www.ipplap.com.br/docs/localizacao%20relevo%20Extensao%20Territoria.pdf>.> Acesso em Out de 2023.

SÃO PAULO. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Parâmetros das Ações Técnicas Socioeducativas: Igualdade como Direito, Diferença como Riqueza. São Paulo, 2007.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	<p>Antes da interpretação da MSE: recebimento da guia de execução da MSE pela VIJ; consulta processual; cadastro nos sistemas informatizados; contatos telefônicos ou via aplicativos de mensagens e/ ou visitas domiciliares para agendamentos da interpretação de medidas. Caso o adolescente não seja localizado, outros recursos podem ser utilizados: busca ativa por meio da rede de proteção para obtenção do contato dos responsáveis legais; reuniões intersetoriais com a rede e relatórios para a VIJ.</p> <p>A partir da interpretação da medida: atendimentos individuais e familiares de acordo com Fluxo Inicial da MSE – LA e PSC, visitas domiciliares, construção e envio do PIA e estabelecimento dos objetivos no cumprimento da medida socioeducativa, consultas processuais, sondagem pedagógica, acompanhamento pedagógico sistemático, relatórios de acompanhamento da MSE, inserção e acompanhamento da frequência e vida escolar, encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município, realização de contatos e confecção de relatórios para referência e contrarreferência para rede socioassistencial, contatos e articulações em rede, com</p>	<p>- Realizar contatos e outras ações necessárias para 100% dos adolescentes/jovens e suas famílias, após recebimento da guia de execução de MSE pela Vara da Infância e Juventude, visando o comparecimento para a realização da interpretação de medida.</p> <p>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</p> <p>- Acompanhar 100% dos adolescentes com medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus responsáveis, após interpretação de medida conforme encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude.</p> <p>- 90% dos adolescentes/jovens acompanhados cumprindo integralmente a MSE (trimestral);</p> <p>- 100% dos adolescentes até 18 anos acompanhados inseridos no ensino regular;</p> <p>- Construir PIA para 100% dos adolescentes/jovens, nos primeiros 30 dias após a realização da Interpretação de Medida;</p>	<p>Antes da interpretação da medida: Registro em prontuários eletrônico e físico das ações realizadas.</p> <p>Sistema informatizado</p> <p>A partir da interpretação: - Registro em prontuários eletrônico e físico das ações realizadas;</p> <p>- Lista de frequência;</p> <p>- Relatórios: PIA e de acompanhamento da MSE;</p> <p>- Encaminhamentos realizados;</p> <p>- Declaração de matrícula ou consultas ao boletim / RA dos adolescentes;</p> <p>- Indicação em relatório para a VIJ do descumprimento das escolas em relação a matrícula do adolescente.</p>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	<p>serviços/projetos e parceiros disponíveis no município, contatos com adolescentes/jovens e famílias, discussão e estudo de caso, participação em conselhos, eventos, campanhas, palestras e conferências, capacitações continuadas à equipe, reuniões internas e externas.</p>	<p>- Realizar sondagem pedagógica com 100% dos adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa e acompanhamento pedagógico sistemático conforme demanda individual;</p> <p>- Realizar 100% dos encaminhamentos necessários para serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p> <p>- Referenciar e/ou contrarreferenciar 100% dos casos encerrados;</p>	
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p>	<p>- Realizar grupos socioeducativos para os adolescentes/jovens;</p> <p>- Realizar visitas e passeios monitorados conforme oferta do município e demanda dos atendidos;</p> <p>- Encaminhar para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR;</p> <p>- Realizar visitas domiciliares;</p> <p>- Realizar eventos intergeracionais;</p> <p>- Realizar ações visando a Inserção e Acompanhamento da frequência e vida escolar;</p> <p>- Realizar encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município;</p>	<p>- Encaminhamento de 100% dos Adolescentes/jovens para grupos socioeducativos;</p> <p>- Encaminhamento de 100% das famílias que possuam perfil para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR;</p> <p>- Elaboração de relatórios de acompanhamento de 100% dos casos a cada três meses após o envio do PIA até o seu encerramento;</p> <p>- Referenciamento e/ou contrarreferenciamento de 100% dos casos acompanhados para PAIF e PAEFI com exceção de mudanças de comarca.</p>	<p>- Registro em prontuários eletrônico e físico das ações realizadas;</p> <p>- Lista de frequência;</p> <p>- Relatórios individuais;</p> <p>- Produções gráficas;</p> <p>- Registros fotográficos;</p> <p>- Exposição dos trabalhos realizados nos projetos;</p> <p>- Planejamento dos grupos;</p> <p>- Convite realizado aos adolescentes;</p>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	- Ofertar oficinas diversas;		
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atendimentos individuais e familiares de acordo com Fluxo da MSE – LA e PSC;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares;</li> <li>- Realizar sondagem e acompanhamento pedagógico sistemático;</li> <li>- Realizar contatos e articulações em rede, com serviços/projetos e parceiros disponíveis no município;</li> <li>- Encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município;</li> <li>- Realizar contatos e articulações com o adolescente e seus responsáveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</li> <li>- Construir PIA para 100% dos adolescentes/jovens, realizando os pactos conforme demandas individuais;</li> <li>- Acompanhar 100% dos adolescentes com medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus responsáveis, após interpretação de medida conforme encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude;</li> <li>- Realizar conforme demanda individual e a partir da sondagem pedagógica com os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento pedagógico sistemático;</li> <li>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</li> <li>- Ofertar para 100% dos adolescentes/jovens espaços nos grupos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro em prontuário eletrônico e físico;</li> <li>- Encaminhamentos;</li> <li>- Lista de frequência;</li> <li>- Planejamento dos grupos;</li> <li>- Convite realizado aos adolescentes;</li> <li>- Fotos dos encontros;</li> </ul>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
		<p>socioeducativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar 100% dos adolescentes com medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus responsáveis, após interpretação de medida conforme encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude;</li> <li>- Realizar conforme demanda individual e a partir da sondagem pedagógica com os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento pedagógico sistemático;</li> <li>- Realizar 100% dos encaminhamentos necessários para serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li> </ul>	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
<p>Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atendimentos individuais e familiares de acordo com Fluxo da MSE – LA e PSC;</li> <li>- Realizar a sondagem e o acompanhamento pedagógico sistemático;</li> <li>- Realizar contatos e articulações em rede, com serviços/projetos e parceiros disponíveis no município;</li> <li>- Realizar grupos socioeducativos para os adolescentes/jovens;</li> <li>- Realizar visitas e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</li> <li>- Ofertar para 100% dos adolescentes/jovens espaços nos grupos socioeducativos;</li> <li>- Acompanhar 100% dos adolescentes com medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro em prontuário eletrônico e físico;</li> <li>- Encaminhamentos;</li> <li>- Lista de frequência;</li> <li>- Planejamento dos grupos;</li> <li>- Convite realizado aos adolescentes;</li> <li>- Fotos dos encontros;</li> </ul>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	<p>passeios monitorados conforme oferta do município e demanda dos adolescentes;</p> <p>- Encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município;</p> <p>- Ofertar oficinas socioeducativas diversas;</p>	<p>(PSC) e seus responsáveis, após interpretação de medida conforme encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude;</p> <p>- Realizar conforme demanda individual e a partir da sondagem pedagógica com os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento pedagógico sistemático;</p> <p>- Realizar 100% dos encaminhamentos necessários para serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p>	

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;</p>	<p>- Realizar a inserção do adolescente/jovem em atividades culturais, esportivas e/ou de lazer;</p> <p>- Realizar a inserção do adolescente/jovem em espaços profissionalizantes;</p> <p>- Realizar visitas e passeios monitorados;</p> <p>- Realizar atendimentos individuais e familiares de acordo com Fluxo da MSE – LA e PSC;</p> <p>- Realizar a sondagem e o acompanhamento pedagógico sistemático;</p> <p>- Realizar contatos e articulações em rede, com serviços/projetos e</p>	<p>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</p> <p>- Ofertar para 100% dos adolescentes/jovens espaços nos grupos socioeducativos;</p> <p>- Acompanhar 100% dos adolescentes com medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus responsáveis, após interpretação de medida conforme encaminhamentos da Vara</p>	<p>- Registro em prontuário eletrônico e físico;</p> <p>- Encaminhamentos;</p> <p>- Planejamento das visitas e passeios;</p> <p>- Convite realizado aos familiares e/ou responsáveis;</p> <p>- Fotos dos eventos;</p>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	<p>parceiros disponíveis no município;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar grupos socioeducativos para os adolescentes/jovens;</li><li>- Ofertar espaços multimídias;</li><li>- Ofertar quadra poliesportiva e jogos diversos;</li><li>- Encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município;</li><li>- Ofertar oficinas socioeducativas diversas;</li></ul>	<p>da Infância e Juventude;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar conforme demanda individual e a partir da sondagem pedagógica com os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento pedagógico sistemático;</li><li>- Realizar 100% dos encaminhamentos necessários para serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li><li>- Ofertar para 100% dos Adolescentes/jovens espaços que desenvolvam atividades culturais, esportivas e/ou de lazer interna ou externamente;</li><li>- Ofertar para 100% dos adolescentes/jovens espaços profissionalizantes;</li><li>- Propor para 100% dos adolescentes conforme condicionalidade da faixa etária, oferta do município e escolaridade encaminhamentos para serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais voltados a socioaprendizagem e/ou cursos profissionalizantes em instituições públicas e/ou privadas;</li><li>- Ofertar a 100% dos adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa; passeios e visitas monitoradas pelo menos uma vez por semestre ou conforme</li></ul>	

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
		demanda de oferta do município;	
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades e eventos Intergeracionais para discutir temas transversais relacionados a adolescência;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares;</li> <li>- Realizar grupos reflexivos e temáticos para os responsáveis;</li> <li>- Realizar contatos e articulações com o adolescente e seus responsáveis;</li> <li>- Realizar atendimentos individuais e familiares de acordo com Fluxo da MSE – LA e PSC;</li> <li>- Encaminhamentos para serviços/projetos disponíveis no município;</li> <li>- Realizar de contatos e confecção de relatórios para referência e contrarreferência para rede socioassistencial;</li> <li>- Ofertar oficinas socioeducativas diversas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher em condição de dignidade, por meio de ambiente favorecedor do diálogo, 100% dos adolescentes/jovens e famílias que sejam recepcionados e/ou atendidas no Serviço;</li> <li>- Realizar os pactos do PIA com 100% dos adolescentes acompanhados juntamente aos seus responsáveis;</li> <li>- Realizar duas atividades intergeracionais no ano, uma por semestre;</li> <li>- Realizar 100% dos encaminhamentos necessários;</li> <li>- Referenciar e contrarreferenciar 100% dos casos;</li> <li>- Realizar grupos temáticos e reflexivos mensais com a participação dos responsáveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro em prontuário eletrônico e físico;</li> <li>- Lista de frequência;</li> <li>- Planejamento dos grupos;</li> <li>- Convite realizado aos familiares e/ou responsáveis;</li> <li>- Fotos dos eventos;</li> </ul>